

# Conselho Municipal da Cidade

## DADOS DO CONSELHO

Endereço: Secretaria de Planejamento Urbano. Avenida Cais do Apolo, 926 – 5º andar – Cais do Apolo. Recife/PE.

E-mail: [conselhodacidade@recife.pe.gov.br](mailto:conselhodacidade@recife.pe.gov.br)

Telefone: 3355-8152/9273

Local das reuniões: Auditório Capiba – 15º andar – Edf. Sede PCR.

Periodicidade dos encontros: O plenário se reúne ordinariamente a cada 60 dias e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou por requerimento de 1/3 dos Conselheiros. (Art. 16 da Lei 18.013/2014)

Lei de criação: Lei nº 18.013 /2014

Há divulgação na internet: Sim

Página: <http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br/>

## APRESENTAÇÃO

O Conselho da Cidade do Recife é um órgão colegiado que visa debater e acompanhar as políticas públicas relacionadas ao espaço urbano com foco na melhoria da qualidade de vida na capital pernambucana. De natureza permanente, a comissão é composta por representantes dos setores público e privado, dos movimentos sociais, entidades de classe, ONGs, além de cientistas e pesquisadores.

## ATRIBUIÇÕES

- Apresentar, avaliar e deliberar na elaboração de propostas de revisão e adequação do Plano Diretor do Recife, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código do Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico e outros instrumentos de regulamentação em matéria urbanística, acompanhando e fiscalizando a sua aplicação;
- Propor ajustes e alterações ao Plano Diretor do Recife e aos planos, programas e projetos de execução da política de desenvolvimento urbano e ambiental, bem como acompanhar, fiscalizar e avaliar a sua implementação;



**PREFEITURA DO**  
**RECIFE**

- Acompanhar e propor o processo de criação de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS;
- Propor e acompanhar o processo de criação, alteração e regulamentação de Zonas Especiais de Proteção do Patrimônio Histórico-Cultural - ZEPH, Imóvel Especial de Preservação - IEP, Imóvel de Preservação de Área Verde - IPAV e Unidades Protegidas - UP;
- Contribuir com a elaboração e acompanhar a implementação e o monitoramento dos planos de interesse do desenvolvimento urbano e ambiental, inclusive de planos de longo prazo, planos regionais e microrregionais e planos setoriais, zelando pela integração com as políticas setoriais de desenvolvimento urbano;
- Convocar, organizar e coordenar conferências relativas à implementação da política de desenvolvimento urbano e ambiental, em particular a Conferência Municipal do Recife, bem como monitorar a implementação de suas deliberações;
- Apresentar, apreciar e avaliar os critérios de aplicação dos instrumentos da política urbana previstos no Plano Diretor;
- Contribuir na elaboração, avaliar e propor ajustes nos projetos do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no que se refere à Política de Desenvolvimento Urbano;
- Elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho da Cidade do Recife e suas alterações;
- Convocar audiências e consultas públicas sobre empreendimentos de impacto, planos urbanísticos, grandes obras públicas, degradação ambiental e projetos de lei nas suas áreas de competência e sempre que julgar necessária a participação da população na discussão e elaboração da política urbana;
- Requisitar, no exercício das suas atribuições, informações e documentos aos órgãos do Município do Recife, bem como convocar autoridades municipais quando necessário.
- Estimular ações que visem propiciar a geração, apropriação e utilização de conhecimentos científicos e tecnológicos, gerenciais e organizativos pelas populações das áreas urbanas.

- Promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação e os resultados estratégicos alcançados pelos programas e projetos decorrentes da política municipal de habitação.

## **ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO**

O Conselho da Cidade do Recife é composto por 45 membros titulares e seus suplentes, distribuídos da seguinte forma:

- I - 18 membros representando o Poder Público Municipal, dentre os quais 16 indicados pelo Prefeito e 2 vereadores indicados pela Câmara de Vereadores;
- II - 12 membros representando entidades sindicais de categorias profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, movimentos sociais e populares com atuação na temática urbana ou ambiental, e demais articulações da sociedade civil;
- III - 6 membros representando o empresariado ligado ao desenvolvimento urbano;
- IV - 9 membros representando entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na temática urbana ou ambiental e ONGs voltadas para a temática urbana ou ambiental.

Compõem o Conselho da Cidade do Recife na qualidade de Convidados Permanentes representantes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Estadual das Cidades;
- II - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- III - Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - CONDEPE-FIDEM;
- IV - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE;
- V - Conselho Estadual das Cidades;
- VI - Ministério Público do Estado de Pernambuco;
- VII - Caixa Econômica Federal;
- VIII - Secretaria do Patrimônio da União;



IX - Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;

X - Mestrado em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco -UFPE;

XI - Fundação Joaquim Nabuco.

## **NORMAS REFERENTES AO CONSELHO**

As normas relativas ao Conselho estão disponíveis no Portal do Conselho em “Legislação”.

## **DATA E HORA DAS REUNIÕES MENSAS DO CONSELHO DA CIDADE**

As reuniões estão disponíveis no Portal do Conselho em “Agenda”

## **INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS REUNIÕES DO CONSELHO DA CIDADE**

Todos os documentos pertinentes podem ser encontrados no Portal em “Biblioteca”.

## **INFORMAÇÕES SOBRE O ÚLTIMO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO DA CIDADE**

A Lei 18.013/2014 em seu Art. 6º e o Regimento Interno, Art. 11, estabelece que os mandatos dos membros do Conselho tem como prazo o período referente ao intervalo da realização das Conferências Municipais do Recife.

A cada eleição, publicamos Termo de Posse dos Conselheiros eleitos durante a realização da Conferência, no Diário Oficial do Município.

Todas as informações pertinentes ao processo eleitoral do Conselho podem ser encontradas no site oficial da Conferência Municipal da Cidade:  
<http://conferenciadacidade.recife.pe.gov.br/>